

PORTARIA COREN-PE Nº 0279/2023

*Designa assessores para organizarem
mudança da subseção Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0066/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a assessora Gardênia da Silva e os assessores César Augusto Fernandes e Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para organizarem e viabilizarem a mudança de endereço da subseção Limoeiro, no período de 17 a 18/04/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2023.